



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL DE Nº 598/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 396/2014 PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, COM A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 105/2025 - CONCORRÊNCIA 002/2025 - H8 ENGENHARIA LTDA - CNPJ 22.515.947/0001-78 - VALOR R\$ 4.878.421,71 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**LEI MUNICIPAL DE Nº 598/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Altera a Lei Municipal nº 396/2014 Plano de Cargos, Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Câmara Municipal de Itaguaçu da Bahia, com a criação de cargos comissionados, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos abaixo listados introduzindo no anexo II da Lei Municipal nº 396/2014 – Plano de Cargos, Vencimentos e Vantagens dos Servidores da Câmara Municipal, a saber:

CARGO: CHEFE DA OUVIDORIA

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO: Nível médio.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Fiscalizar, controlar, receber e analisar as ações da Ouvidoria Geral, encaminhar relatório mensal à Presidência da Câmara dos trabalhos realizados pela Ouvidoria e todas as demais responsabilidades inerentes ao cargo.

CARGO: CHEFE DE CERIMONIAL

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO: Nível médio.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Organizar as solenidades da Câmara; Determinar os trajes para todas as cerimônias; Elaborar, após ordem superior, programas de solenidades, comemorações e recepções; Manter contato, para efeito de cerimonial com as autoridades, órgão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



públicos e entidades representativas da sociedade; Servir na direção das atividades legislativas, afins e correlatas dos atos cerimoniais da Câmara. C

CARGO: SECRETÁRIO GERAL DA MESA**QUANTIDADE DE VAGAS: 01****REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO: Nível médio.**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Elaborar projetos de lei, de emenda à Lei Orgânica, de resolução e de decreto-legislativo. Assessorar a Mesa Executiva e as comissões permanentes e temporárias em matérias que exijam apreciação técnica, elaborando os respectivos pareceres. Proceder a estudos de alteração da legislação municipal, quando necessário. Executar outras atividades acima descritas, a critério do superior imediato. Elaborar o texto consolidado da legislação municipal, quando determinado pela Mesa Executiva. Receber, conferir e registrar todas as matérias a serem apreciadas pelo Plenário, acompanhar e controlar os prazos de sua tramitação. Elaborar as pautas e executar os trabalhos de apoio à realização de sessões ordinárias, extraordinárias, secretas e especiais. Acompanhar a discussão e a votação das matérias, e dar encaminhamento a estas, conforme despacho do Presidente. Secretariar as comissões permanentes e temporárias, elaborar ofícios, relatórios, controlar os prazos destas, e tomar outras providências que se fizerem necessárias. Conferir a publicação de atos legislativos no órgão oficial de imprensa do Município. Redigir e digitar ofícios oriundos de requerimentos e de pedidos de informações e controlar o prazo de envio de respostas a estes. Elaborar a pauta de requerimentos e de pedidos de informações a serem apreciados nas sessões. Registrar no sistema informatizado da Câmara os despachos dados aos requerimentos, pedidos de informações, votos de pesar e justificativas de ausência. Executar outras atividades correlatas à cima descritas, a critério do superior imediato.

CARGO: ASSESSOR DE IMPRESSA**QUANTIDADE DE VAGAS: 01****REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO: Nível médio.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



DESCRIÇÃO SINTÉTICA: realizar levantamento das atividades, projetos, ações e iniciativa da Câmara, fazendo com que se tornem notícias; agendamento e acompanhamento de entrevistas coletivas, facilitando o trabalho do entrevistado e do entrevistador; contato permanente com a mídia, sugerindo pautas e fazendo esclarecimentos necessários para a eficiência da matéria jornalística a ser publicada; elaborar textos, que serão enviados para os veículos de comunicação; divulgar eventos; editar jornais, que podem ser distribuídos interna ou externamente; organizar entrevistas coletivas; dar orientação de como lidar com a imprensa; montar clippings; sugerir assuntos para mídia, indicação de pauta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: H8 ENGENHARIA LTDA, RUA ESTRADA DA MEIA HORA, S/N, QUADRA G, LOTE 14, MEIA HORA, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78, com proposta final no valor de R\$ 4.878.421,71 (quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, 12 de março de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 002/2025 – Extrato de Contrato nº 105/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: H8 ENGENHARIA LTDA, RUA ESTRADA DA MEIA HORA, S/N, QUADRA G, LOTE 14, MEIA HORA, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Valor Global: R\$ 4.878.421,71 (quatro milhões oitocentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). ITAGUAÇU DA BAHIA – BA, 12 de março de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D42A-113A-7C5A-0003-EA5B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D42A-113A-7C5A-0003-EA5B



Hash do Documento

9b6824fb1f3d05e51f41b5d650819b19a5180e864d1ef9d61498f448413a3246

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2025 00:00 UTC-03:00